



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 01/2024 – PROPLAN, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 106, de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 81, de 02 de maio de 2022, Seção 2, página 60.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Cauan Ferreira Araújo - presidente;
- II. Carla Marina Costa Paxiúba;
- III. Renata Lisbôa Furtado de Sousa;
- IV. Gisele da Silva Lopes Dos Santos;
- V. Wellington de Araújo Gabler;
- VI. Ediclei dos Santos Oliveira;
- VII. Francisco de Assis Lira Júnior;
- VIII. Ingrid Lorrane Miranda de Sousa;
- IX. Alcione Lima de Freitas.

Art. 3º Compete a Comissão:

- I - Construir o planejamento tático da Unidade
- II – Construir o Plano de Ação da Unidade
- III – Construir o PDU da Unidade

Art. 4º A elaboração do PDU deverá ser acompanhada e assessorada pela Coordenação de Desenvolvimento Institucional.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de abril de 2024, para a conclusão dos trabalhos, prorrogável no interesse da Administração.

Art. 6º É facultado ao servidor em estado de greve a participação na Comissão, enquanto perdurar o movimento paretista.

Art. 7º Alocar a carga horária de 8 (oito) horas semanais para o desenvolvimento das atividades, sem prejuízos daquelas decorrentes de seus respectivos cargos.

Cauan Ferreira Araújo  
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional